



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 207/2013.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 900

Em 21 de 11 de 2013

Às 17:40 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
12.361.0011.2054 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00101 - FUNDEB 60% – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 102.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 102.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
12.361.0011.2054 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00101 - FUNDEB 60% – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 102.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 102.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado em Mural
De 21 / 11 / 2013
Até 02 / 12 / 2013

[Assinatura]

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 25/11/2013
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, *em caráter de urgência* por Anulação e Suplementação de Dotação para assegurar despesas com indenizações trabalhistas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 20 de novembro de 2013.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**